

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 284/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 277ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Nota Técnica Nº 319/2020-CGAHV/DCCI/SVS/MS, referente a mudança dos medicamentos para Hepatites Virais do elenco Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CESAF) para o elenco Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF);
- b) O acordo firmado nas Comissões Intergestores Regionais da Planície Litorânea (20/08/2021), Cocais (09/06/2021), Entre Rios (27/07/2021) Vale do Guaribas (15/06/21), Vale do Canindé (16/06/2021) e Tabuleiro dos Rios Piauí e Itaueiras (10/06/2021).

RESOLVE:

1. Revogar o "item 1" da Resolução CIB-PI, Nº 221/2020, de 03 de dezembro de 2020.
2. Aprovar a implantação do Programa de Hepatites virais nas 07 (sete) Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDMs) localizadas nas cidades de Teresina (02 unidades), Picos, Oeiras, Floriano, Parnaíba e Piripiri.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de setembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI